

RESOLUÇÃO N°. 24/2020 – CSPP

Homologação da portaria *ad referendum* nº 03/2020-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 04 de setembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a portaria *ad referendum* nº 03/2020-CSPP, de 05 de março de 2020, que aprovou o cadastro do projeto de pesquisa intitulado “**A recepção filosófica da psicanálise: história, tradições e doutrinas**”, sob a coordenação do professor Richard Theisen Simanke, do Departamento de Psicologia (ICH).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2020.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP